

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 056/2021

*Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2021, no valor de R\$ 35.096,20, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 35.096,20 (trinta e cinco mil, noventa e seis reais e vinte centavos) no Orçamento Municipal de 2021, na seguinte dotação orçamentária:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**1030101092.159000 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 35.096,20

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**1030101092.159000 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ**

33903000.0000 – Material de Consumo (6119) R\$ 15.992,55

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6144) R\$ 19.103,65

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de setembro de 2021.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 24.09.2021

Kátia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**Renan Pedro Knob**  
**OAB-RS 84.781**  
**Assessor Jurídico**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 056/2021  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2021, no valor de R\$ 35.096,20 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 056/2021 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2021, com recursos oriundos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, repassado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, ao Município de Selbach-RS, e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
JULIANO HAMMES  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**